



PROJETO DE LEI N. 12.888/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal da Família e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município de Maringá, a **Semana da Família**, buscando a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil.

Art. 2.º A Semana Municipal da Família será comemorada do segundo domingo do mês de agosto até o sábado seguinte, semana em que a administração pública municipal, em conjunto com sociedade civil organizada e as igrejas das diversas denominações religiosas, entre outras entidades, realizarão atividades diversas, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família.

Art. 3.º Durante toda a semana de comemoração, o Município deverá divulgar o evento, podendo promover palestras com os servidores do seu quadro próprio ou convidados, como voluntários, sob a sua coordenação.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de outubro de 2013.

LUIZ PEREIRA

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

CARLOS MÔNICA

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

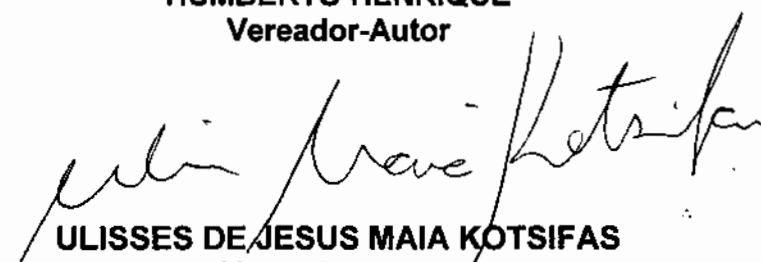
O projeto tem por objetivo contribuir com o fortalecimento da relação familiar, através da inserção do tema "Família" em eventos promovidos pela municipalidade, tais como palestras em parceria com igrejas de diversas denominações, sociedade civil organizada e entidades.

Acreditamos que, por intermédio da informação, haja a promoção do diálogo sobre assuntos relevantes na vida das crianças e adolescentes, bem como seus direitos e deveres, e o papel de cada integrante da família no lar e na sociedade.

Muitos são os lares em que assuntos como drogas, violência e gravidez, não são abordados.

Acreditamos que, através do projeto proposto, possibilitaremos às famílias resgate de valores importantes como amor e respeito, além de acesso a informações pertinentes à formação das famílias.

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor